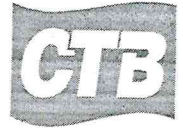




Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Mudança, Bens,
e Cargas do Estado do Ceará – CNPJ n.º 02.499.529/0001-27
CODIGO SINDICAL 98537/ REG. SINDICAL 46000001734/98



Central dos Trabalhadores
e Trabalhadoras do Brasil

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANÇAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDICAM-CE, NESTE ATO REPRESENTANDO OS TRABALHADORES ASSOCIADOS OU NÃO EMPREGADOS DA EMPRESA TERMACO TRANSPORTES S/A, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018-2019.

AOS 27 DIAS DO MES DE JULHO DE 2018, AS 07:00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 07:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM ASSEMBLEIA GERAL, com os trabalhadores da Empresa Termaco Transportes S/A, deu Início a Assembleia Geral. o Presidente em exercício do Sindicam - Ceará senhor Mirio Rotex João Pavan agradeceu a presença de todos a abriu a discussão a cerca do ACT. O senhor Mirio Rotex teceu comentários a cerca do grande trabalho que tem sido feito pela diretoria do sindicato e agradeceu a confiança de todos. Depois de ampla discussão entre os presentes, restou acordadas as pautas discutidas e deliberadas entre trabalhadores, Sindicam - Ceará, e empresa supra citada, que foram as seguintes: escala de 12 horas de serviço por 36 horas de descanso, para o trabalho do motorista profissional empregado, em regime de compensação, em conformidade com o Art. 235-F, da CLT, com redação dada pelo Art. 6º da Lei Nº 13.103/2015, restou acordado ainda que as cláusulas dispostas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente se aplicam à TERMACO TRANSPORTES S/A naquilo em que o presente Acordo Coletivo de Trabalho for omissivo, desde que compatível com as singularidades e normas previstas neste instrumento, nada mais para tratar, solicitou ao senhor Secretario Geral Sergio Freire que lavrasse a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

Mirio Rotex João Pavan
Presidente em Exercício

Sergio Freire
Secretário Geral